TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de 20 cargas de oxigênio medicinal de 1 m³ destinadas a cilindros de 7 litros, bem como a aquisição de 5 cilindros de oxigênio medicinal de 7 litros já com carga, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos.

Os cilindros e respectivas cargas de oxigênio medicinal serão utilizados no suporte aos atendimentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde, serviços de urgência e emergência e no transporte de pacientes por meio de ambulâncias, garantindo o fornecimento contínuo desse insumo essencial à assistência à saúde.

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Quant.	Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	20	Carga de oxigênio medicinal de 1 m³ para cilindros de 7 litros	88,00	1.760,00
2	5	Cilindro de oxigênio medicinal de 7 litros com carga	1368,00	6.840,00
Valor estimado para a sontratação				8.600,00

Dessa forma, busca-se assegurar a manutenção do estoque adequado de oxigênio medicinal, garantindo suporte eficiente às equipes de saúde e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, insumo essencial à assistência à saúde, amplamente utilizado no atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência, especialmente nos casos que envolvem comprometimento respiratório.

A disponibilidade desse recurso é fundamental para assegurar a estabilização de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimentos domiciliares e no transporte por ambulâncias, garantindo suporte adequado até a transferência ou recuperação clínica.

A reposição das cargas, aliada à aquisição de novos cilindros, visa manter um estoque mínimo de segurança, prevenindo eventuais desabastecimentos e garantindo a pronta resposta das equipes de saúde diante de demandas imprevistas.

Além disso, a ampliação do número de cilindros disponíveis contribui para maior agilidade e eficiência no atendimento, especialmente em situações que exigem deslocamento ou uso simultâneo do equipamento.

Dessa forma, a aquisição é fundamental para assegurar a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população, garantindo condições adequadas de atendimento e a preservação da vida.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, por se mostrar mais vantajoso à Administração Pública, garantindo maior segurança no fornecimento, previsibilidade nas aquisições, padronização dos itens e potencial redução de custos a médio e longo prazo, além de atender de forma mais eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme os limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente no Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, no exercício do ano de 2026 e as que vierem a substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária da Secretaria Requisitante.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Compra, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pescaria Brava/SC.

8. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

Os produtos a serem fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores competentes.

O oxigênio medicinal deverá vir devidamente identificado, lacrados e em perfeitas condições de uso, sem avarias, vazamentos ou qualquer comprometimento de sua integridade.

Os cilindros de 7 litros deverão estar dentro do prazo de validade para testes hidrostáticos, com válvulas, registros e demais componentes em perfeito funcionamento, garantindo segurança durante o armazenamento, transporte e utilização.

As cargas deverão ser fornecidas com garantia de procedência, rastreabilidade e qualidade, sendo obrigatória a apresentação de certificações e documentos que comprovem a conformidade do produto com as normas vigentes, quando solicitado.

O transporte deverá ser realizado em conformidade com as normas de segurança aplicáveis ao transporte de gases medicinais, assegurando a integridade do produto até o local de entrega.

A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição imediata de qualquer produto que apresente defeito, inconformidade ou esteja em desacordo com as especificações exigidas.

9. DO RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos será realizado em duas etapas:

I – Recebimento provisório, no momento da entrega, para conferência das quantidades;
II– Recebimento definitivo, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer os produtos conforme especificações do edital e deste Termo de Referência;
- cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- substituir produtos em desacordo com as especificações;
- garantir a qualidade e integridade dos produtos durante o transporte.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- emitir as ordens de compra;
- fiscalizar o cumprimento do contrato;
- realizar o recebimento dos produtos;
- efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da liquidação da nota fiscal devidamente atestada pelo representante da Administração, conforme os artigos 62 e 63 da Lei federal nº 4.320/1964. O valor será depositado na conta corrente da Contratada, junto à agência bancária indicada por ela.

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do respectivo Fundo, com o CNPJ correspondente, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados divergentes.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada exigida no item 09 deste Termo de Referência.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação das condições de habilitação.

O setor competente analisará os documentos necessários para certificação dos serviços e estando em conformidade fará o encaminhamento ao setor competente que verificará:

- Prazo de validade;
- Data de emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período de prestação dos serviços;
- O valor a pagar;
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Documentação De Habilitação:

Verificar-se-á, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do proponente, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

▪ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br);
▪ Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
▪ O eventual descumprimento das condições exigidas ensejará o não credenciamento do proponente. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos a seguir descritos, em original ou fotocópia autenticada, protocolandos-os na Sede do Simplifica, localizada à Rodovia SC 437, S/N – bairro Santiago – Pescaria Brava – SC, durante o horário de expediente, qual seja, das 08:00 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta feira. Essa autenticação deverá ser efetuada de forma prévia e poderá ainda ser enviada por meio eletrônico para o endereço: protocolo@pescariabrava.sc.gov.br.

Relativos à Habilitação Jurídica

I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)
II. Registro comercial, no caso de empresa individual;
III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
IV. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
V. Certificado de Condição de Empreendedor Individual; ou
VI. Se Microempreendedor Individual (MEI);
VII. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
VIII. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

Relativos à Regularidade Fiscal:

▪ Certidão Negativa Unificada de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, na forma da Lei *(abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei n. 8.212, de 24 de Julho de 1991)*;
▪ Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
▪ Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

▪ Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
▪ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

▪ Certidão de negativa de falência, concordata.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade

da prestação dos serviços, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do que foi acordado.
A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz, a responsabilidade da Contratante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

O acompanhamento e fiscalização será exercido pelo profissional técnico responsável, Adriana da Rosa Alves, que deverá exercer um rigoroso controle em relação a quantidade, adequação, eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados, a fim de possibilitar a aplicação de penalidades previstas no Contrato.
O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao setor competente para o devido pagamento.
Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 119 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, no que couber.
Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente Termo de Referência serão solucionados com fulcro na Lei nº. 14.1333/21 e suas alterações, bem como as demais normas pertinentes.

Pescaria Brava/SC, 01 de abril de 2026

JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Assinado de forma digital por JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Dados: 2026.04.01 12:53:00 -03'00'

JUANITA ALVES IZIDORO
Secretária de Saúde